



# SENADO FEDERAL

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 66, DE 2017

(nº 1.208/2013, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que renova a permissão outorgada à RÁDIO GARBOSA LTDA. para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no Município de São João Nepomuceno, Estado de Minas Gerais.

**AUTORIA:** Câmara dos Deputados

**DOCUMENTOS:**

- [Texto do projeto de decreto legislativo](#)

- [Projeto original](#)

[http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop\\_mostrarintegra?codteor=1120730&filename=PDC-1208-2013](http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=1120730&filename=PDC-1208-2013)

- [Demais documentos](#)

[http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop\\_mostrarintegra?codteor=1100720&filename=TVR+591/2013](http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=1100720&filename=TVR+591/2013)

**DESPACHO:** À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em decisão terminativa



[Página da matéria](#)

Aprova o ato que renova a permissão outorgada à RÁDIO GARBOSA LTDA. para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no Município de São João Nepomuceno, Estado de Minas Gerais.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria do Ministério das Comunicações nº 1.267, de 3 de dezembro de 2010, que renova por dez anos, a partir de 27 de setembro de 2008, a permissão outorgada à Rádio Garbosa Ltda. para executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no Município de São João Nepomuceno, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS,                      de abril de 2017.

RODRIGO MAIA  
Presidente